

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 19/2024

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE

Presidente: Rosemar de Lima Relatora: Valdeci Vieira de Morais Membro: José Mauro Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL BOM JESUS DA PENHA

LIVRO Nº OJ FLS J29

DATA O OT POR

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a promover desafetação da Área Institucional II do Loteamento Jardim Teles Lima deste Município de Bom Jesus da Penha que menciona,

afetando-a para área verde.

#### RELATÓRIO

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 19/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre desafetação.

Após análise por todos os membros da Comissão o relator emitiu seu voto.

#### VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

<u>VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR</u> os Vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 19/2024

### PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 19/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Rosemar de Lima Presidente

> Valdeci Vieira de Morais Relator

José Mauro Gonçalves Membro